



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Fundo da Infância e Adolescência

Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA –AEP

CNPJ da Entidade: 21.564.215/0001-05

Valor: R\$ 76.339,00

Empenho N°: 1351

Ordem de Pagamento N°: 3217

Data do Pagamento: 10/05/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de Junho de 2019.



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Fundo: FIA.

Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIBA PIRATUBA - AEP

CNPJ da Entidade: 21.564.215/0001-05

Valor: R\$ 76.339,00

Empenhos Nº: 1351

Ordens de Pagamento Nº: 3217

Data Pagamento: 10/05/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 028/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIBA PIRATUBA - AEP, com sede na Rua das Flores, S/N, município de Piratuba - SC, sob CNPJ nº 21.564.215/0001-05.

Prestação de contas referente a 03ª parcela no valor de R\$ 16,778,40(dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela Associação Esportiba Piratuba – AEP, diante dos documentos apresentados.



Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de junho de 2019.



JONAS PACHECO DOS SANTOS
GESTOR DESIGNADO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 001/2019.

OSC Proponente: Associação Esportiva Piratuba - AEP

CNPJ: 21.564.215/0001-05

Endereço: Rua das Flores S/N, Centro – Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 028/2019.

Valor: R\$ 76.339,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 028/2019

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 05/06/2019

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se através de declaração e assinaturas de atletas que as despesas foram realizadas, para manutenção de treinamentos diários das categorias de base, bem como participação na Liga Catarinense de Futsal.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Constamos que a participação de crianças / jovens foi significativo no mês de projeto, alcançando aproximadamente 95% da estimativa inicial. **(Conforme plano de ação apresentado no plano de trabalho).**

3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 03ª parcela no valor de R\$ 16.778,40 (Dezesseis mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).





4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Notas fiscais não apresentaram rasuras;
- As mesmas estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- Constatamos que as mesmas estão com valores compatíveis de mercado. Os pagamentos das notas fiscais estão de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

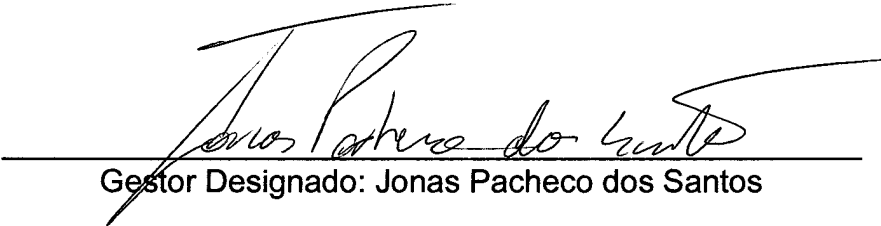
Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao gestor Jonas Pacheco dos Santos autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

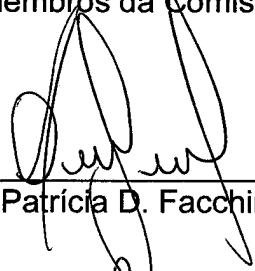


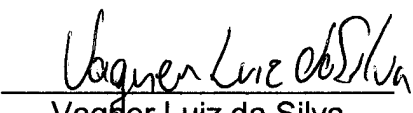
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

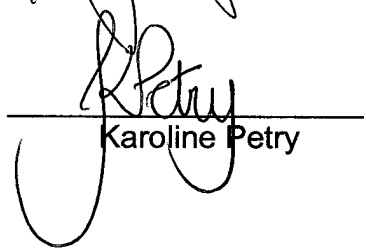
Piratuba, 05 de Junho de 2019.

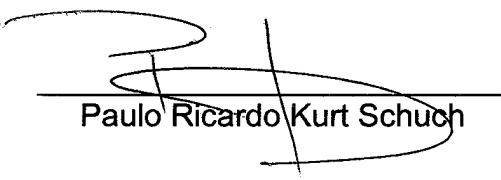

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público


Patrícia D. Facchin Oliveira


Vagner Luiz da Silva


Karoline Petry


Paulo Ricardo Kurt Schuch

